



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 047/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.689.012-7 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar a fuga do preso JULIO CÉSAR RAMOS DA CRUZ, prontuário 89.410, ocorrida na Cadeia Publica Laudemir Neves – CPLN, da Cidade de Foz do Iguaçu, conforme consta ofício nº 172/2012 e demais fatos constantes no protocolado 11.689.012-7.

II – Designar, os servidores Paulo de Tarso Waldrigues – RG 1.687.271-7, Elizária Del Carmen Alvarenga Fioravante – RG 5.957.405-1 e Rhaquel Antunes Vieira Dresch – RG 10.862.401-9, para, sob a presidência do servidor Paulo de Tarso Waldrigues, dar cumprimento ao item supra, e o servidor Joran Pinto Ribeiro – RG 770.901-1 como Suplente, e para substituição do Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.